

RECEBEMOS DE AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARAPUA - 0017289

NF-e
Nº/Série: 12305 / 1
Emissão: 27/11/2024
Valor: 3.798,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA
RUA ARAGUAIA, Nº176
VILA AGARI
LONDRINA, PR
Fone: 4333291557
CEP: 86025720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº 12305
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
4124 1176 0790 8600 0151 5500 1000 0123 0512 4145 1342
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6011553387
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
CNPJ/CPF: 76.079.086/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ARAPUA - 0017289
ENDEREÇO: R CAFE FILHO, Nº 168, TERREO
MUNICIPIO: ARAPUA
FONE / FAX: (43)3444-1230
UF: PR
CEP: 86.884-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ/CPF: 01.612.388/0001-44
DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024 14:51:34
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
DATA SAÍDA / ENTRADA: 27/11/2024 14:51:34

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
012305	3798,00	0,00	3798,00
001	3.798,00	29/11/2024	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,97	3.798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM TRANSPORTE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
DITA10219	ALTERNADOR 12V 220A MB SPRINTER CD1	85115010	0500	5405	PC	1,00	3.600	3.600,00	963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6PK2213	CORREIA AL TER MB SPRINTER	40103300	0500	5405	PC	1,00	198	198,00	52,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ATESTADO DE RECEBIMENTO
Ateste o recebimento dos materiais ou prestação de serviços, constante desta Nota Fiscal / Recibo
Licitação: - Modalidade: Contratação Direta
Contrato: - Aditivo: -
Arapuá, PR. 27 de 11 de 2024
Assinatura: Bleidi

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPL 123/2006; BBR6551-PAGTO A VISTA - CHAVE PIX CELULAR 43 99995-5934, EM NOME DA AJTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA, BANCO SICOOB.; Veiculo: SPRINTER Placa: BBR6551 Ano/Mod: 00/0 km.; Val Aprox Tributos R\$ 1.015,97 (26,75%) Fonte: IBPT; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIF.EITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.
RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:

orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA** inscrita no CNPJ: **76.079.086/0001-51** por compra direta.

Item	Descrição do produto/serviço	UND	Quant	Valor Unit.	Valor total R\$
01	Alternador 12V 220A MB sprinter CD1	UND	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
02	Correia Alternador MB Sprinter	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00
	Valor total				R\$ 3.798,00

JUSTIFICATIVA: fez-se necessário a contratação da empresa acima descrita para a realização o conserto do veículo Van placas BBR6551 pertencente ao Departamento de Saúde, o mesmo fez o transporte de diversos pacientes até a cidade de Londrina para a realização de tratamentos de saúde, logo após deixar os pacientes o mesmo apresentou problemas mecânicos impossibilitando que o mesmo continuasse a transitar. Antes de fazer a escolha acima descrita foi discutido a possibilidade de enviar outro veículo para retornar com os pacientes para a município de Arapuã, tendo em vista que o município possui outro veículo van, porém a mesma está no momento em manutenção, não tendo assim condições de transitar. Outra possibilidade cogitada foi o envio outros veículos com a capacidade de transporte reduzida para retornar com os mesmos, porém observo-se a inviabilidade pois seria necessária o envio de mais de um veículo para se retornar com os pacientes.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, o município possui o Decreto Municipal nº 31/2024, que regulamenta tal despesa também, porém o mesmo teve a **recomendação** expedida através do Ofício nº 15/2024 pelo setor jurídico que seja suspenso até que sobrevenha nova regulamentação, porém até o momento não foi apresentada nova regulamentação, motivo este que juntamente com a justificativa acima descrita, fez necessário a contratação da empresa **AUTO ELETRICA ARAGUAIA LTDA** inscrita no CNPJ: **76.079.086/0001-51** de forma direta,

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã-PR, 27 de novembro de 2024.

Sebastião Huida

Diretor do Dep. De Saúde